

Dosteral 205TER

Ata n.º 7 /2020

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

## Ata da Reunião Extraordinária de 13 de julho de 2020

| Ao dia treze do mês de julho de 2020 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no         |
|--|
| edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu extraordinariamente o Executivo da mesma       |
| Junta, pelas 18.00 horas, sob a presidência do senhor Presidente, António Augusto Cruz Aguiar, tendo |
| comparecido também as vogais da Junta de Freguesia, sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e a sra. Ana     |
| Maria Ferreira da Silva Costeira   |
| Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, este deu início à discussão do ponto único,          |
| constante da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º $$ |
| 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro   |
| <u>ORDEM DE TRABALHOS</u> :  |
| 1) Perturbação da ordem pelo campista- Filipe Jorge Gomes Figueiredo                                 |
| <u>PERTURBAÇÃO DA ORDEM PELO CAMPISTA- FILIPE JORGE GOMES</u>  |
| FIGUEIREDO   |
| No dia 11 de julho de 2020 o Presidente da Junta de Freguesia de São Jacinto reuniu com os           |
| campistas e funcionários para esclarecimento de dúvidas. Esta reunião foi insistentemente            |
| interrompida com intervenções inoportunas do campista, Filipe Jorge Gomes Figueiredo. Não            |
| permitiu que a reunião se realizasse de forma ordeira. Nessas intervenções constaram ameaças diretas |
| ao Presidente da Junta de Freguesia e aos campistas presentes, mantendo-se agressivo. A situação     |
| tornou-se grave, ao ponto de ser necessário contactar a Guarda Nacional Republicana para colher      |
| informações e proceder de acordo com a constrangedora situação                                       |
| O Presidente informou este Executivo que já se tinha verificado anteriormente comportamentos         |
| semelhantes, de alguma forma tolerados, na esperança de melhorarem                                   |
| Perante os factos apresentados, o Executivo lamentou esta falta de educação, de civismo,             |
| mostrando-se determinado em não permitir atitudes verdadeiramente agressivas, desordeiras e          |
| desrespeitadoras e, fazer cumprir o regulamento interno, nomeadamente o artigo 73º, ponto 2,         |
| alineaf)   |

| Em consequência do atrás exposto, foi decidido notificar o campista para informar as medidas     |
|--|
| aplicar, aprovadas por unanimidade por este Executivo:   |
| a) Aplicar-lhe uma pena de suspensão de utilização das instalações do Parque Municipal de        |
| Campismo por um período de seis meses, sendo de suspenção efetiva                                |
| b) De futuro deverá ter uma postura de responsabilidade perante os responsáveis e funcionários   |
| do Parque, fazendo-se respeitar os mesmos e cumprir as normas regulamentares do Parque Municipal |
| de Campismo  |
| c) Informá-lo que caso continue com o equipamento no Parque Municipal de Campismo, terá de       |
| pagar as mensalidades sem o bónus. O mesmo equipamento não poderá ser utilizado por outros       |
| <u>DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS</u>                                 |
| No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos,      |
| nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro                           |
| Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da     |
| qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu      |
| Ana Maria Ferreira da Silva Costeira), Secretária a subscrevi                                    |

O Presidente da Junta

(António Augusto Cruz Aguiar)

A Secretária da Junta

(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)

Amen Papia Federica da Silva Costeia